



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2.764/2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 2º  
QUINQUÊNIO, A SERVIDORA EDINEIA  
AFONSO FELIX.**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder a Servidora EDINEIA AFONSO FELIX, Matrícula 3386, Professora A MAPA – Ensino Fundamental, adicional por tempo de serviço, correspondente ao segundo (2º) quinquênio, fazendo jus a perceber mais cinco por cinco (05%) sobre seus vencimentos, a partir de 11 de Maio de 2019, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Maio de 2019.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de maio de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL**